Ata da **Octogésima quarta (84ª) Sessão Ordinária** da Legislatura 2025/2026 da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás. Aos **12 dias do mês de agosto de 2026, às 18:00 (dezoito horas)**, no Plenário Arthur Gonçalves da Silva, localizado à Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, teve início a sessão com a presença dos Vereadores Carlito Cardoso de Sousa (PP), Heber da Silva Carvalho (Bito Gramacho – União), Jose Marcos da Silva Oliveira (Zezão de Profiro – PDT), João Marques de Souza (PP), Lucas Oliveira da Silva (Lucas Broa – PDT), Pedro Gonçalves Martins Junior (PL), Wagner Gonçalves de Oliveira (PRD) e Presidente Yuster de Moura Oliveira (Yuster da Vivo – PP), ficando registrada a ausência justificada do Vereador Martir Ferreira de Melo (Pombo – União). Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Yuster pediu o Vereador João Marques para fazer a leitura de um trecho bíblico e depois convidou a todos a orarem o Pai Nosso. Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada em plenário. Logo após solicitou a leitura das proposições, mas não houve nenhuma. Na sequência o Presidente franqueou a palavra em **Tema Livre**. O Vereador Bito pediu para encaminhar uma indicação para manutenção da estrada da região Sebastião. Em seguida o Presidente comunicou que a sessão do dia 14/08/2026 ocorrerá no CEPI João Honorato às 08:00 (oito horas). Logo após o Presidente solicitou a leitura da Matéria da Ordem do Dia seguinte: 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO do **VETO Nº 001/2026 do Executivo**, "Dispõe sobre o veto total por absoluta Inconstitucionalidade, material e formalmente, ao Autógrafo de Lei nº 045/2026 "Institui a implantação do Sistema de Canalização e Drenagem de Águas Pluviais em Ruas não Pavimentadas do Município de São domingos - GO e dá outras Providências"" e do **Projeto de Lei nº 009/2026 do Executivo**,

Heber da Silva

"Revoga a Lei Municipal nº 015/2013, de 28 de novembro de 2013, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 01/2002 de 02.04.2002 e dá outras providências"". Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos e dos internautas, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Carlito Cardoso de Sousa, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora, para apreciação dos demais membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube).

Yuster de Moura Oliveira
Presidente

Heber da Silva Carvalho
Vice-Presidente

Carlito Cardoso de Sousa
1º Secretário

João Marques de Souza
2ª Secretário